



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Anexo II - 3º Andar - Sala 316 , Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8014 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2023/CGAI/DIFES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 23 de março de 2023.

Às(Aos) Coordenadoras(es) do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC) nas Instituições de Ensino Superior (IES) parceiras.

Com cópia: Às(Aos) Responsáveis pelo setor de Relações Internacionais das Instituições de Ensino superior parceiras do PEC-G

Assunto: Solicitação de oferta de vagas para o processo seletivo PEC-G 2024.

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Cumprimentando-a(o) cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria encaminhar até o dia **08 de maio de 2023** relação de cursos e respectivas vagas que esta Instituição de Ensino Superior (IES) poderá oferecer aos candidatos do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para o ano-calendário de 2024.

2. A referida relação deverá ser encaminhada por meio de ofício para o e-mail cgai.sesu@mec.gov.br em resposta ao processo nº 23000.008291/2023-84 e ainda cadastrada no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC (<http://simec.mec.gov.br/>), na aba VAGAS-2024.

3. A relação a ser enviada por ofício deverá apresentar as seguintes informações:

Curso	Turno (matutino, vespertino, integral)	Campus (nome do Campus e Cidade)	Semestre de ingresso (1º ou 2º)	Número de Vagas	Data de início das aulas (estimativa)

4. Para auxiliar as IES, a Divisão de Cooperação Educacional (DCE)/Ministério das Relações Exteriores (MRE) realizou uma consulta junto aos países participantes do PEC-G sobre as áreas consideradas prioritárias para a concessão de vagas. Verificou-se que há maior demanda para as seguintes áreas: Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Ciências Ambientais e Licenciaturas. Segue anexa a lista produzida pela DCE/MRE (SEI nº 3909111), para conhecimento.

5. Informamos ainda que no Processo Seletivo 2023 houve registro de interesse em 87 cursos, sendo que os cursos mais procurados como primeira opção foram: Medicina, Relações Internacionais, Administração, Direito, Ciência da Computação, Enfermagem, Odontologia, Arquitetura e Urbanismo, Economia, Agronomia.

6. Tendo em vista que o PEC-G é regido pelo Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013 (SEI nº 3904560), gostaríamos de destacar os seguintes pontos:

a) Considerando que a apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) é obrigatória (Decreto 7.948/2013, art. 6º) e que nem todos os países possuem posto aplicador do referido teste, as vagas ofertadas no processo seletivo também ficam destinadas a alunos de países que precisarão vir ao Brasil em 2024, primeiramente, para cumprir os requisitos de proficiência. Assim, só será possível ter certeza que as vagas ofertadas serão efetivamente preenchidas após os resultados do exame Celpe-Bras no segundo semestre de 2024. Estes candidatos ficam elegíveis, portanto, para ingresso na graduação em 2025, de modo que as vagas ofertadas deverão ser reservadas para o caso de sua aprovação. Na divulgação do resultado do processo seletivo será informado o ano de ingresso de todos os candidatos selecionados.

b) Considerando o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto nº 7.948/2013, “no âmbito do PEC-G, somente poderão ser ofertadas vagas em cursos oferecidos em período diurno ou integral”, salientamos que não deverão ser destinadas vagas para os cursos noturnos, uma vez que contraria a normativa indicada.

c) Representantes de IES que ainda não possuam acesso ao SIMEC deverão solicitá-lo diretamente no portal (<http://simec.mec.gov.br>), clicando no botão "Solicitar acesso" e selecionando o módulo "Assessoria Internacional". Após preencher os dados e solicitar acesso, gentileza enviar e-mail para cgai.sesu@mec.gov.br informando o nome completo, número de CPF e instituição para que o acesso seja liberado.

7. Gostaríamos também de reforçar a importância de **preenchimento do questionário sobre acolhimento e auxílios a estudantes PEC-G** enviado pela DCRE/MRE o qual estará disponível, **até o dia 31 de março**, pelo link: <https://forms.office.com/r/N3k69p1g6U>

8. Por fim, convidamos as(os) Coordenadoras(es) PEC-G para uma **reunião virtual sobre o Processo Seletivo PEC-G 2024 a ser realizada no dia 04 de abril de 2023, às 16h**. O link para a reunião será enviado por e-mail até o dia 03 de abril de 2023.

9. Aproveitamos a oportunidade para agradecer imensamente toda a colaboração para a construção conjunta do PEC-G e colocamo-nos à disposição para prestar informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ
Coordenadora-Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior

CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA
Diretor de Desenvolvimento da Rede de IFES substituto

Anexos: I - Lista das áreas consideradas prioritárias para a concessão de vagas (SEI nº 3909111).
II - Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013 (SEI nº 3904560).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sanches da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 23/03/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pinheiro Schultz, Coordenador(a)-Geral**, em 24/03/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3901010** e o código CRC **FB4F2BB6**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.008291/2023-84

SEI nº 3901010